

PORTARIA Nº 01155/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº11334/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL
De 20.12.2020 a 24.12.2020	Dra. Helyodora Carolyne Almeida da Silva Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Alves da Silva
De 25.12.2020 a 29.12.2020	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro Assessor Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
De 30.12.2020 a 02.01.2021	Dr. Valtenir Luiz Pereira
De 03.01.2021 a 06.01.2021	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)